



LEI N° 1.636 DE 04 DE JULHO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o n° 1402
Livro n.º _____ Fls. n.º _____
Em 26/07/2011
Ass: Mariana

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A INSTITUIR O "DIA DA
CULTURA GOSPEL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o "Dia da Cultura Gospel" no Município de Araruama a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º. O "Dia da Cultura Gospel" se constituirá pela realização de festival de música e dança gospel, sessão solene de abertura, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, objetivando angariar recursos para custear eventuais premiações aos participantes do evento.

Art. 3º. A participação no evento será aberta a todos os cidadãos residentes no Município de Araruama e no tocante ao festival de música gospel será realizada por seleção a ser regulamentada durante a elaboração da programação do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2011

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito